PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRATÂNIA

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal Nº 725 de 10 Abril de 2019

DATA DA EDIÇÃO
Quarta-feira, 28 de Outubro de 2026

NÚMERO DA EDIÇÃO
Edição Nº 1151

ENDEREÇO E CONTATO
Rua Francisco Vieira da Maia, Nº 10 - Cohab I
Pratânia - SP
Tel: (14) 3844 - 8200
E-mail: comunicacao@pratania.sp.gov.br

EXPEDIENTE
Jornalista Responsável:
José Carlos Aparecido Nunes
MTB 0089774/SP

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA DE PRATÂNIA - SP

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 725 DE 10 ABRIL DE 2019

QUARTA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2026 EDIÇÃO Nº 1151

CONFIRA NESTA EDIÇÃO:

PODER EXECUTIVO 1
CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 1
LICITAÇÕES E CONTRATOS 2
PORTARIAS 3
VIGILÂNCIA SANITÁRIA 5

Prefeitura Municipal de Pratânia
Rua Francisco Vieira da Maia, 10 - Cohab,
Pratânia - SP, CEP: 18660-030
(14) 3844-8200
www.pratania.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA DE PRATÂNIA - SP

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 725 DE 10 ABRIL DE 2019

QUARTA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2026 EDIÇÃO Nº 1151

PODER EXECUTIVO

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO MUNICIPIO DE PRATÂNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2026, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pratânia – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, ***CONVOCA*** seus membros e demais interessados para participarem da Reunião Extraordinária, a ser realizada conforme as seguintes informações:

Data: 29 de outubro de 2026 – quinta-feira
Horário: 09h00
Local: Diretoria Municipal de Educação.
Endereço: Rua José Antônio Sardinha, nº 80 – Cohab, Pratânia-SP

Na oportunidade, serão tratados assuntos de interesse do Conselho, conforme pauta a ser apresentada na reunião.

Pratânia-SP, 27 de outubro de 2026.

José Carlos Aparecido Nunes
Presidente do CMDCA

José Carlos Aparecido Nunes
Presidente do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA DE PRATÂNIA - SP

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 725 DE 10 ABRIL DE 2019

QUARTA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2026 EDIÇÃO Nº 1151

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2236/1/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025
ADITIVO Nº 02
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÂNIA
CONTRATADA: 4R TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
OBJETO: Renovação da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento, instalação e manutenção dos softwares administrativos e financeiros para a Prefeitura e Câmara Municipal.
PRAZO PRORROGADO: 12 (doze) meses
NOVA VIGÊNCIA: de 23/10/2026 a 22/10/2027.
VALOR GLOBAL: R$ 530.054,64 (quinhentos e trinta mil e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA: 22/10/2026.

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA DE PRATÂNIA - SP

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 725 DE 10 ABRIL DE 2019

QUARTA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2026 EDIÇÃO Nº 1151

PORTARIA Nº 25 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO Nº 003/2026 DA PREFEITURA DE PRATÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEMIR LUÍS CORRÊA, Prefeito Municipal de Pratânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 78, IX da Lei Orgânica do Município[1];

CONSIDERANDO a aplicação por analogia ao disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 48/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos)[2];

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de professores de Educação Básica em caráter emergencial e temporário para substituição nos impedimentos eventuais, licenças e afastamentos dos professores titulares de cargo na rede municipal.

R E S O L V E

Art.1º - Nomear os membros da Comissão Especial para acompanhamento, fiscalização e avaliação do **Processo Seletivo nº 003/2026** da Prefeitura Municipal de Pratânia.

[1] Art. 78 – Ao prefeito compete privativamente
(...)
IX – expedir decretos, portarias e outros atos administrativos;

[2] Art. 19 – O concurso, sua realização, provas, titulação, classificação e demais providências pertinentes, será da alçada de uma **comissão de 3(três) membros, que dele se encarregará, por si ou através de terceiros especializados, sendo os membros dessa Comissão designados especialmente pelo Prefeito para cada concurso.**

Art. 2º - Compete a Comissão Especial, acompanhar a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Processo Seletivo.

Parágrafo único – A Comissão Especial é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previsto no Edital do Processo Seletivo.

Art. 3º - A Comissão terá como integrantes os servidores: **PATRICIA KELLY SEVERINO SILVA, CINTHIA MANUEL, LETICIA ANA VIEIRA**

- **PATRICIA KELLY SEVERINO SILVA**: Diretora de Educação;
- **LETICIA ANA VIEIRA**: Coordenadora Pedagógica;
- **CINTHIA MANUEL**: Diretora de Escola;

PARÁGRAFO ÚNICO - a Comissão terá como Presidente a Servidora **PATRICIA KELLY SEVERINO SILVA** que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Processo Seletivo, bem como a decisão final sobre casos omissos ao decorrer do processo.

Art. 4º - Os membros desta Comissão não receberão nenhum tipo de remuneração, sendo considerado seu trabalho de relevância comunitária e de interesse público.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicidade.

Pratânia- SP, 28 de outubro de 2026.

ADEMIR LUÍS CORRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA DE PRATÂNIA - SP

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 725 DE 10 ABRIL DE 2019

QUARTA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2026 EDIÇÃO Nº 1151

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA INICIAL DO ESTABELECIMENTO.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 48/2026 Data de Protocolo: 15/09/2026 CEVS: 354105901-562-000020-1-1 Data de Validade: 01/10/2027 Razão Social: LI RESTAURANTE E MARMITARIA LTDA CNPJ/CPF: 65.623.801/0001-59 Endereço: Rua CAPITÃO MANECO, 100 CENTRO Município: PRATÂNIA CEP: 18660-042 UF: SP Resp. LEGAL: ELISANGELA ANTUNES GERONIMO CPF: 33639334876
A Coordenadora da VIGILANCIA SANITÁRIA DE PRATÂNIA.
Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRATÂNIA, 1 de Outubro de 2026

LICENÇA SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO E RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DO EQUIPAMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 46/2026 Data de Protocolo: 09/09/2026 CEVS: 354105901-863-000051-1-8 CEVS: 354105901-863-000051-1-8 CEVS:
354105901-863-000051-1-8 Data de Validade: 29/09/2027 Razão Social: MARIANA ASSUMPÇÃO ANTUNES ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 59.930.306/0001-90 Endereço: Rua OCTACILIO NOGUEIRA, 265 CENTRO Município: PRATÂNIA CEP: 18660-040 UF: SP Resp. LEGAL: MARIANA ASSUMPÇÃO ANTUNES CPF: 31123895813 Resp. Técnico: MARIANA
ASSUMPÇÃO ANTUNES CPF: 31123895813 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:88522 UF:SP
A Coordenadora da VIGILANCIA SANITÁRIA DE PRATÂNIA.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento e Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRATÂNIA, 29 de setembro de 2026

LICENÇA SANITÁRIA INICIAL DO ESTABELECIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 43/2026 Data de Protocolo: 04/08/2026 CEVS: 354105901-863-000055-1-7 Data de Validade: 22/10/2027 Razão Social: RAFAELA DELBONE SILVA CNPJ/CPF: 47538871896 Endereço: Rua LUIZ BASSETTO, 306 CENTRO Município: PRATÂNIA CEP: 18660-000 UF: SP Resp. LEGAL: RAFAELA DELBONE SILVA CPF: 47538871896 Resp. Técnico: RAFAELA DELBONE SILVA CPF: 47538871896 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:145474 UF:SP
A Coordenadora da VIGILANCIA SANITÁRIA DE PRATÂNIA.
Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRATÂNIA, Terça-feira, 27 de Outubro de 2026

FIM DA EDIÇÃO

PREFEITURA DE PRATÂNIA
Rua Francisco Vieira da Maia, Nº 10
Cohab I, Pratânia - SP
Tel: (14) 3844 - 8200
E-mail: comunicacao@pratania.sp.gov.br

EXPEDIENTE OFICIAL
Jornalista Responsável:
José Carlos Aparecido Nunes
MTB 0089774/SP
Lei Municipal Nº 725 de 10 de Abril de 2019

Assinado por: JOSE CARLOS APARECIDO NUNES:39145541850
(39145541850)
Data: 29/10/2026 17:06:09